

ANEXO II

	OFÍCIO PARA ENVIO DA LISTA DE ARTICULADORES DE ENSINO SELECIONADOS	
---	---	---

Seguem itens que devem compor o ofício para envio da lista de Articuladores de Ensino selecionados:

1. Lista dos bolsistas do Programa Escola 10, selecionados para atuar como Articulador de Ensino na SEMED e nas Unidades de ensino;

	CÓDIGO INEP	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
01	XXXXXX	SEMED XXX		
02	XXXXXX	ESCOLA XXX		
03	XXXXXX	ESCOLA XXX		

2. **IMPORTANTE:** Anexar os documentos listados:

- cópia da ficha de cadastro do servidor;
- cópia de contracheque, RG, CPF, dados bancários e comprovante de residência;
- cópia do Diploma de Graduação, com apresentação de documento original para autenticação;
- nada consta cível e criminal emitido pela Justiça Federal da 5ª Região (*disponível no endereço: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/>*) ;
- atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra ou clínico geral, com CRM ativo.
- carta de intenção;
- declaração do Gestor da instituição confirmando que o servidor está lotado naquele setor;
- declaração de experiência mínima de **3 anos** de efetiva docência na educação básica; .

_____, _____, _____ de 2026.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

ANEXO III

	FICHA CADASTRAL	
---	-----------------	---

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Telefone/WhatsApp:	
E-mail:		
Possui vínculo com outra rede: () Não () Sim Carga Horária em outra rede: _____		
Em caso afirmativo, qual? () Municipal () Estadual () Federal () Privada		
Cargo/Função:		
Matrícula:	Carga Horária:	
Banco:	Agência:	
Conta Bancária:	Operação:	Conta Corrente ()
Poupança ()		

FORMAÇÃO

Licenciatura em: _____

DADOS DE LOTAÇÃO

12. Articulador de Ensino na Secretaria Municipal de Educação ()			
Secretaria	Municipal	de	Educação :
13. Articulador de Ensino na Escola ()			
Escola:			

Declaração do(a) Candidato(a)

Declaro, para os devidos fins, que os dados cadastrais preenchidos são a pura expressão da verdade, ciente de que, se constatada qualquer inverdade, estarei excluído(a) automaticamente da participação do processo de designação.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

ANEXO IV

	TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ARTICULADOR(A) DE ENSINO	
---	---	---

1. Nome Completo (sem abreviatura):

2. CPF:

3. RG/Órgão expedidor:

5. E-mail:

6. Tel/ WhatsApp: ()

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº ____/2026 que institui os Procedimentos para seleção de docentes da rede Municipal para desempenhar a Função de Articulador de Ensino na Unidade de Ensino, como bolsista do Programa Escola 10, **COMPROMETO-ME** a respeitar e cumprir, além das atribuições previstas para o Articulador de Ensino, as seguintes cláusulas:

1. cumprir a carga horária semanal de 40h (quarenta horas) estabelecidas para a função de Articulador de Ensino.
2. cumprir o prazo de permanência no Programa, conforme art. 27 da Portaria ____/2026 de seleção de Articuladores de Ensino.
3. desempenhar satisfatoriamente minhas funções, com comprovação por meio de Relatório de Acompanhamento das Ações, consoante às normas definidas pela Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios - SEDUC;
4. cumprir parte da minha carga horária na escola e/ou na Administração Central da Secretaria Municipal de Educação, quando convocado, para participação de reuniões, grupos de estudo, reuniões de alinhamento e orientações técnicas;
5. demonstrar comprometimento profissional, agilidade, flexibilidade, reconhecendo a importância do trabalho coletivo, bem como dinamismo, criatividade, capacidade de interação e mediação com as Unidades de Ensino;
6. disponibilidade, comprometimento e disposição para participar das formações continuadas; ser um multiplicador dos conceitos e práticas apreendidos nesses momentos formativos coletivos e ter ética profissional com as concepções teórico-práticas apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação, na Base Nacional Comum e nos demais documentos normativos da Secretaria Municipal.
7. apoiar a Secretaria Municipal de Educação e a escola no planejamento e execução de suas ações.
8. conhecimento do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Projeto Político Pedagógico, construção e implementação de Plano de Ação focado na melhoria da aprendizagem dos alunos, Matriz de Competências da Prova Brasil, programas de formação continuada e, ainda, disposição e interesse em contribuir com a construção e implementação das Políticas Pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino;
9. proporcionar espaços de discussão com professores e equipes de gestão sobre avaliação da aprendizagem e avaliação externa;
10. contribuir, a partir do planejamento estratégico municipal do Programa Escola 10 com os gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da Escola para elaboração do plano de ação, considerando as frentes de atuação: fluxo (reprovação e abandono), formação continuada, proficiência, articulação com os pais ou responsáveis;
11. analisar e acompanhar o plano de ação da escola, no que se refere à melhoria da qualidade de ensino e monitoramento do fluxo escolar, desenvolvendo estratégias para cumprimento das metas pactuadas com a SEDUC/AL;
12. sistematizar o acompanhamento e as estratégias pedagógicas para diagnósticos, simulados, aulas e projetos de leitura, projetos de resolução de problemas e oficinas para correção das dificuldades dos estudantes;
13. acompanhar as informações inseridas no Censo Escolar;
14. contribuir com a proposição de estratégias e ações para o monitoramento da frequência, abandono, evasão e reprovação;
15. atuar, em parceria com o Coordenador Pedagógico, no desenvolvimento das atividades de preparação para as avaliações externas;

16. orientar o trabalho docente na utilização dos materiais didáticos complementares do Programa Escola 10 por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe e de oficinas pedagógicas da escola;
17. participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas agendadas pela Secretaria Municipal de Educação e SEDUC/AL;
18. buscar soluções, com os demais membros da Equipe Gestora, sobre as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento das ações do Programa Escola 10 e, quando necessário;
19. promover o alinhamento das ações propostas pelo Programa Escola 10 e preparar a equipe docente para que também vivencie e compreenda o processo, trabalhando primeiro o professor para depois envolver o aluno;
20. realizar outras atividades correlatas;
21. Atender as metas pactuadas com a SEDUC.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é a expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

_____/AL, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO V


**DECLARAÇÃO DO COLEGIADO PARA SERVIDOR
CANDIDATO A ARTICULADOR DE ENSINO**


CANDIDATO:

Pela presente **DECLARAÇÃO**, nós que fazemos parte da Unidade de Ensino/Secretaria Municipal de Educação _____
ocupantes das funções abaixo indicadas com matrícula na SEMED:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as informações prestadas neste Termo, para a seleção de Articulador de Ensino, bolsista no programa escola 10, são verdadeiras, autênticas e condizentes com a realidade dos fatos. Ficamos cientes, por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Assim, omitir em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, é crime. (Art. 299 do Código Penal).

	O SERVIDOR AVALIADO	SIM	NA MAIOR IA DAS VEZES	NEM SEM PRE	NÃO
1	É assíduo e cumpre seu horário integralmente na unidade/setor no qual está lotado.				
3	Tem disponibilidade, comprometimento e disposição para participar das formações continuadas e ser um multiplicador dos conceitos e práticas apreendidos nesses momentos formativos coletivos.				
4	Tem ética profissional com as concepções teórico-práticas apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação, na Base Nacional Comum e nos demais documentos normativos da Secretaria Municipal da Educação.				
9	Participa das formações e reuniões agendadas pela SEMED/Escola.				
10	Está presente nos momentos de estudo com a equipe, garantindo uma prática reflexiva, bem como, mantendo-se atualizado.				

1 3	É objetivo em discussões e consegue ser um bom mediador, minimizando conflitos.				
1 6	Participa das reuniões colaborando com o foco entre os membros da equipe.				
1 7	Analisa, aprimora e oferece <i>feedbacks</i> das atividades desenvolvidas.				

Nada mais a declarar e cientes das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2026.

Assinaturas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: